



**Governo Municipal**

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Poder Executivo

ORÇAMENTO DE FUNDIÇÃO ADMINISTRATIVOS  
LEI 407 10.12.2001  
PUBLICADO EM MURAL  
29/12/2005  
Eneucop

**SANCIONADA**

29/12/2005

LEI MUNICIPAL Nº 612/2005  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe: "Altera a Lei Municipal nº 277/1999 e dá outras providências".

*Altamiro Souza da Silva*  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO., ALTAMIRO SOUZA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 594/2005, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica modificado o quadro de Cargos em Comissão, Anexo V da Lei Municipal nº 277/1999, acrescentando ao mesmo os seguintes cargos e nº de vagas:

CARGO	N.º	VAGAS
DIRETOR TÉCNICO AMBIENTAL	01	
DIRETOR TÉCNICO EM TURISMO	01	
DIRETOR DE ESPORTE	01	
CHEFE DE DIVISÃO	11	

**Art. 2º** - As alterações descritas no Artigo anterior serão para atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias ou conflitantes.

Palácio dos Pioneiros, 29 de dezembro de 2005.

*Altamiro Souza da Silva*  
Altamiro Souza da Silva  
Prefeito Municipal